



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 162/FMS/18 - DS

Itajá, 19 de fevereiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES**, Lotado no Departamento de Saúde, portadora do **CPF: 715.572.961-20** e **MF: 9615/03**, no cargo de **GESTORA DE SAÚDE**, que se deslocará até a cidade de **(GOIÂNIA/GO)**, com saída no dia **19/02/2018 às 15:00 h** com retorno no dia **20/02/2018**. Para participar de uma reunião e Capacitação da CIR. Devendo receber a diária no valor de **R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
02	DIÁRIAS		R\$ 560,00
TOTAL			R\$ 560,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 19 dias do mês fevereiro do ano de 2018